

estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2003. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 7742/2003 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Novembro de 2001 do presidente deste Instituto:

Ilídio Tomás Lopes — autorizado o contrato administrativo de provimento com equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 5 de Novembro de 2001, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2003. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 7743/2003 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Outubro de 2001 do presidente deste Instituto:

Sérgio Martins Esteves Cardoso — autorizada a renovação do contrato de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de dois anos, a partir de 18 de Novembro de 2001, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2003. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 7744/2003 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Maio de 2002 do presidente deste Instituto:

Nuno Carlos Prazeres Marques Leitão — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral e exclusividade, pelo período de um ano, a partir de 14 de Maio de 2002, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções na Escola Superior de Gestão, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2003. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 7745/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2003 do presidente deste Instituto:

Carlos Alberto Nunes Pires Belas — autorizado o contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como técnico estagiário, para a área funcional de Hortofruticultura, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 4, índice 330, da tabela geral da Administração Pública. (Este processo está sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2003. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 7746/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2003 do presidente deste Instituto:

Ana Paula de Oliveira Jacob — autorizado o contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como técnica superior estagiária, área funcional de laboratórios e oficinas tecnológicas, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 4, índice 330, da tabela geral da Administração Pública. (Este processo está sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2003. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 7747/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2003 do presidente deste Instituto:

Inês Maria Geada de Melo Barreto — autorizado o contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como técnica estagiária, área funcional de reprodução e inseminação artificial, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 2, índice 295, da tabela geral da Administração Pública. (Este processo está sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2003. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 7748/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2003 do presidente deste Instituto:

Afonso Faculto Soares — autorizado o contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como técnico estagiário, área funcional de laboratório e de protecção vegetal, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 4, índice 330, da tabela geral da Administração Pública. (Este processo está sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2003. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 7749/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2003 do presidente deste Instituto:

Maria da Conceição Telhada Ribeiro da Costa Tovar Faro — autorizado o contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como técnica superior estagiária, área funcional de laboratórios e oficinas tecnológicas, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 4, índice 330, da tabela geral da Administração Pública. (Este processo está sujeito a fiscalização sucessiva pelo Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2003. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Despacho (extracto) n.º 7750/2003 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Abril de 2003 do presidente deste Instituto:

Maria Fernanda da Silva Pirralho Fernandes Almeida Rebelo — autorizado o contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, como técnica estagiária, área funcional de solos e fertilidade, para exercer funções na Escola Superior Agrária de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 4, índice 330, da tabela geral da Administração Pública. (Este processo está sujeito a fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas.)

8 de Abril de 2003. — Pelo Administrador, (*Assinatura ilegível.*)

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 5238/2003 (2.ª série). — Autorizado o abono do vencimento de exercício perdido durante os dias a seguir indicados, no decurso do ano de 2003, aos seguintes funcionários:

Clarinda da Silva Noras Botelho Paulino Pereira — três dias.

José Manuel Matos Vitorino — dois dias.

Sílvia Marina Faria Alves Matias — cinco dias.

7 de Abril de 2003. — A Administradora, *Maria Teresa Campos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 7751/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Fevereiro de 2003 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Rui Miguel Antunes de Oliveira — contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (20%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Gestão de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, com início em 5 de Março de 2003 e com a duração de seis meses, auferindo a remuneração correspondente a 20% do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria. (Contratos isentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2003. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 7752/2003 (2.ª série). — Por despachos de 23 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Florbela Soares Teixeira — autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de substituição, com exclusividade, produzindo efeitos a partir de 1 de Fevereiro e até 31 de Julho de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2003. — O Administrador, *Armando Faria Menezes.*